

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANFERÊNCIA 2018.01 CURSO DE MEDICINA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo de Transferência 2018.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, publicado em 22 de dezembro de 2017, nos termos dos itens 12.4 e 12.5 do referido Edital, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 O item 3.1, alínea “a”, do Edital de Processo Seletivo de Transferência 2018.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado passará a ter a seguinte redação:

3.1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC oferece:

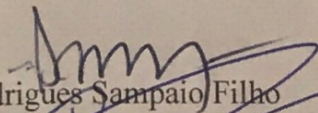
a) 23 (vinte e três) vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo do ano de 2018 no **segundo período**, do Curso de Medicina, conforme abaixo especificado:

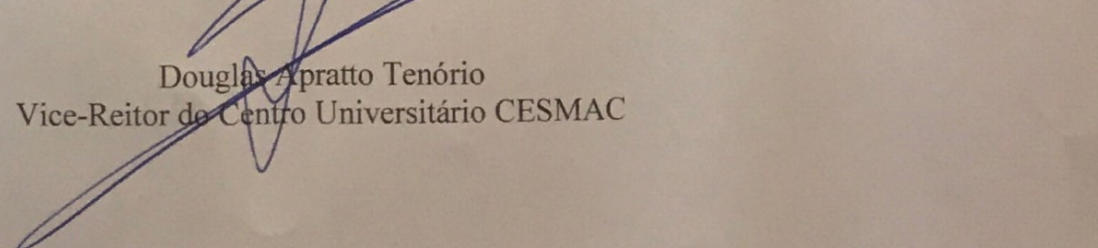
CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGA SEGUNDO PERÍODO	TURMA	TURNO	LOCAL	DURAÇÃO DO CURSO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	23	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014 – MEC / publicada no DOU de 14 de março de 2014.

2.0 Permanecem inalterados os demais itens, subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de fevereiro de 2018.


João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC


Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC